



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMED E PARA REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DO LABORATÓRIO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO E EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.587.635/0001-20, com sede na Avenida São Sebastião, nº 2203, Bairro Fátima, Santarém-PA, CEP. 68.040-495, contato fone: (93) 99204-5394, endereço eletrônico: compras@ebsegdistribuidora.com.br, jalves2n@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. IVO SILVA ALVES**, portador do RG nº 4333075 e CPF nº 773.890.262-00, residente e domiciliado na cidade de Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo e Valor, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II e III do Contrato 051/2022 SEMED do Pregão Eletrônico 015/2021, Aditivo de Prazo e Valor do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1º Inciso II e §2º e Artigo 65, Inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMED E PARA REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DO LABORATÓRIO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 03/09/2022, Fica através do presente instrumento de aditamento contratual prorrogado por igual período por 06 (Seis) meses, a contar de 04/09/2022 a 04/03/2023.

CLÁUSULA III DO VALOR

3.1 O Valor do Contrato de R\$ 2.552.262,64 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com o acréscimo de aproximadamente 25% sendo de R\$ 638.065,66 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) e o contrato, passará ao valor total de R\$ 3.190.328,30 (Três Milhões e Cento e Noventa Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Trinta centavos).

CLÁUSULA IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.0006	2.060.0000	3.3.90.30.00	1500	169
12.122.0006	2.060.0000	4.4.90.52.00	1500	184
12.368.0006	2.132.0000	4.4.90.52.00	1540	1573

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1º Inciso II e §2º e Artigo 65, Inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 02 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA
LTDA – ME
CNPJ nº: 26.587.635/0001-20

TESTEMUNHAS

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____